

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Declara, sob as penalidades da lei, que é discente regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMS e que está ciente dos termos do Edital nº. 30/2022-PROPP/UEMS que rege o processo das eleições, bem como dos termos da DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 276, de 29 de abril de 2020 homologada pela Resolução CEPE/UEMS Nº2.155, de 28 de maio de 2020.

Local e Data:

Assinatura

Portaria UEMS-PROPP/UEMS nº 005/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Constitui Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Comitê de Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar os processos eleitorais para composição do Comitê de Pós-graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Claudia Andreia Lima Cardoso	Presidente
Ariane Maciel Neiva	Membro
Miriam Cristina Franco Mateu	Membro
Rodrigo Moreno Miguel	Membro
Jéssica de Lima Souza	Membro
Eduardo Carvalho Faca	Membro

Art. 3º A Comissão terá como atribuições: organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição para composição Comitê de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 15 de fevereiro de 2023.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação